

## **AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 021/2023**

Autorizo a Comissão de Licitação proceder à abertura do Processo Licitatório Nº 021/2023 e modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, para:

Contratação de curso presencial, com o tema: “A Nova Lei de Licitação 14.133/21 (Do edital à homologação da licitação)”, conforme programação em anexo, para os 04 vereadores: Vandelei José de Freitas; Maria Aparecida Correia de Freitas; Silvano de Paula Ferreira e Rosária Aparecida de Souza.

Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços aqui contratados serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**01.031.0045.4.001 – Manutenção do Corpo Legislativo**

**339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Ficha 3124 (Serviços Técnicos Profissionais)**

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Monte Belo, 19 de maio de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2023-2024

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 021/2023**

Acatando o julgamento e atos processuais da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais e examinando as propostas indicadas na presente inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo de Contratação de nº 021/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, opino pela **ADJUDICAÇÃO** da Contratação da Empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA LTDA. CNPJ: 24.450.024/0001-00.**

O presente Processo licitatório transcorreu de forma normal, não havendo interposição de recurso e de conformidade com a legislação pertinente.

Monte Belo, 19 de maio de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2023-2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023

### PROCESSO Nº 021/2023

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 ou com base no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 004/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA LTDA. CNPJ: 24.450.024/0001-00**, para treinamento de 04 (quatro) participantes/vereadores, no curso cujo tema é “**A nova Lei de Licitação 14.133/21 (do edital à homologação da licitação)**”, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG, o qual abordará os assuntos contidos em cronograma anexo.

*Valor Total R\$ 3.160,00 (R\$ 790,00 por participante).*

*Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 ou art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Belo, 22 de maio de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2023-2024

## **HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 021/2023**

O Processo Licitatório Nº 021/2023 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – atendeu às formalidades legais, conforme atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Diante disso, estando o processo devidamente fundamentado, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o processo supracitado, para todos os fins de direito.

Monte Belo, 22 de maio de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara 2023-2024